

Tabela Preços Junkers

Ar Condicionado

Ar
Cond.



julho
2017



Conforto para a vida

 **JUNKERS**
Grupo Bosch

Termos e Condições Gerais de Venda, Entrega e Pagamento

1. Geral

1.1

Os seguintes Termos e Condições Gerais de Venda, Entrega e Pagamento são aplicáveis aos nossos fornecimentos, vendas e serviços (incluindo prestações auxiliares como, por exemplo, projetos, propostas e consultas) realizados no território de Portugal.

1.2

Excluem-se expressamente os termos e condições gerais de compra do Cliente, exceto se por nós previamente aprovados por escrito.

1.3

As nossas ofertas, propostas de planeamento e propostas de consultoria, bem como os dados, as medidas, os preços, as características, as prestações e todas as outras informações reproduzidas nos nossos catálogos, prospectos, tabelas de preços, circulares, etc. têm caráter meramente indicativo, podendo ser alteradas sem aviso prévio.

Os supra referidos elementos vincular-nos-ão, apenas, em caso de aceitação expressa ou de confirmação da encomenda.

As declarações verbais dos nossos representantes apenas nos vincularão juridicamente, caso as confirmemos, expressamente, por escrito.

Sem prejuízo do supra referido, reservamo-nos o direito de revogar qualquer proposta caso o Cliente não a aceite no prazo de trinta dias após a respetiva data de receção.

1.4

A nossa correspondência comercial (por exemplo, confirmações de encomendas, faturas, notas de crédito, extratos de conta e interpelações para pagamento), impressa através de sistema de processamento de dados, não necessita de assinatura para que seja vinculativa do ponto de vista jurídico. Na venda de mercadorias não está incluída a instalação da mesma. A colocação, instalação e ligação será da exclusiva responsabilidade do instalador contratado.

2. Preços

2.1

Salvo acordo em contrário, os nossos preços não incluem acondicionamento, transporte, direitos aduaneiros e IVA à taxa legal em vigor.

2.2

Reservamo-nos o direito de, a qualquer momento, ajustar os nossos preços, nomeadamente, devido ao aumento do custo dos materiais, da mão-de-obra, do fabrico ou de transporte, caso esse aumento ocorra antes da data de entrega. Os novos preços serão aplicados a todos os pedidos pendentes à data da alteração. Se o Cliente não aceitar o novo preço poderá anular o pedido, informando-nos por escrito, oito dias após a data do aviso do referido aumento, findo esse período considera-se que o Cliente aceitou o novo preço.

2.3

Para as encomendas em relação às quais não for acordado expressamente nenhum preço, aplicam-se os preços constantes da nossa tabela de preços válida no dia da entrega.

2.4

Os preços acordados apenas se aplicarão caso as quantidades confirmadas sejam aceites pelo Cliente.

2.5

Reservamo-nos o direito de realizar entregas parciais, as quais serão cobradas separadamente salvo indicação em contrário por escrito.

2.6

Os preços e demais indicações constantes de catálogos, tabelas e folhetos, etc, têm caráter informativo. Prevalecem os preços em vigor à data do fornecimento.

3. Condições de pagamento

3.1

Salvo indicação em contrário por escrito, as nossas faturas serão pagas antecipadamente ao fornecimento. Considera-se que o pagamento foi efetuado quando o montante se encontrar na nossa disponibilidade.

3.2

Os cheques poderão ser aceites mediante autorização expressa da nossa parte. Os encargos relativos a descontos e outras despesas são suportados pelo Cliente e terão de ser pagos imediatamente.

3.3

Independentemente de outras disposições do Cliente, todos os pagamentos serão primeiro creditados, invariavelmente, no montante dos juros e custos e, só depois, no montante dos valores a receber mais antigos.

3.4

Em relação aos pagamentos em atraso, serão cobrados juros de mora à taxa legal em vigor. Sem prejuízo reservamo-nos o direito de reclamar indemnização por quaisquer outros danos causados com o atraso no pagamento.

3.5

Todos os nossos valores a receber – mesmo que tenha sido concedida uma prorrogação – terão de ser pagos imediatamente em caso de qualquer falta de pagamento, cheques sem provisão, interrupção do pagamento, início de processo com vista à regularização da dívida, processo de insolvência, não cumprimento das condições de pagamento, à Bosch Termotecnologia, S.A ou a qualquer terceiro, ou caso surjam quaisquer circunstâncias que afetem negativamente a notação de crédito do Cliente. Adicionalmente, reservamo-nos o direito de realizar as entregas pendentes apenas mediante pagamento prévio e, uma

vez decorrido o prazo de pagamento para o efeito estabelecido, o direito de resolver o contrato e exigir o pagamento de uma indemnização pelos danos causados.

3.6

O Cliente apenas terá o direito de proceder à compensação de créditos com os pagamentos em dívida à Bosch Termotecnologia, S.A., caso os referidos créditos tenham já sido objeto de sentença transitada em julgado por parte de um tribunal ou caso esses créditos sejam por nós reconhecidos.

4. Reserva de propriedade

4.1

Reservamos a propriedade dos bens entregues até integral pagamento dos montantes devidos ao abrigo do contrato celebrado com o Cliente. Caso o Cliente incumpra o contrato, nomeadamente a sua obrigação de pagamento, teremos o direito de recuperar a posse dos bens, sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato, sendo que em qualquer caso o Cliente será obrigado a devolver os respetivos bens. A recuperação da posse material dos bens entregues não constituirá resolução do contrato, exceto quando a resolução for expressamente declarada por escrito. Reservamo-nos o direito de vender os bens recuperados, caso em que os proveitos da venda, deduzidos dos custos decorrentes da mesma, serão compensados com as dívidas do Cliente.

4.2

O Cliente deverá cooperar na medida do necessário com vista à proteção dos nossos direitos de propriedade. O Cliente desde já autoriza-nos a inscrever ou a registar de forma provisória, às suas expensas, a reserva de propriedade nos registos públicos ou afins, em conformidade com a legislação nacional relevante e a cumprir todas as formalidades a esse respeito.

4.3

Durante o período de reserva de propriedade, o Cliente deverá, às suas próprias expensas, guardar os bens entregues e contratar um seguro, contra roubo, incêndios, inundações e outros riscos que cubra a perda total dos bens.

4.4

O Cliente terá o direito de proceder à revenda dos bens no âmbito das suas atividades habituais e, pelo presente documento, concede-nos como garantia para os nossos valores a receber o montante total de todos os créditos com direitos acessórios aos quais tem direito em resultado da revenda dos bens. Caso o acordo da contraparte do Cliente seja necessário, o Cliente desde já se obriga a obter tal acordo nos termos legalmente previstos.

4.5

O Cliente terá o direito de cobrar os valores a receber devidos à Bosch Termotecnologia, S.A nos termos do disposto no parágrafo anterior. Sem prejuízo, reservamo-nos o direito de revogar a autorização de cobrança por parte do Cliente, caso este não cumpra com as suas obrigações contratuais. A autorização de cobrança por parte do Cliente cessa sem revogação explícita, caso o Cliente interrompa os seus pagamentos por um período que não se possa considerar meramente temporário.

4.6

A nosso pedido, o Cliente terá de nos indicar imediatamente por escrito a quem vendeu os bens da nossa propriedade e quais os valores a receber a que tem direito decorrentes dessa venda e, nos limites permitidos pela lei aplicável, emitir em nosso nome e, às suas expensas, documentos autenticados por um notário relativamente à cedência dos valores a receber.

4.7

O Cliente não poderá invocar qualquer direito sobre os bens da nossa propriedade ou sobre os valores a receber que nos foram cedidos. Em especial, o Cliente não terá direito a nenhuma garantia seja de que tipo for sobre os referidos bens ou valores.

4.8

No caso de conduta de terceiros que possa prejudicar o nosso título de propriedade, o Cliente terá de nos notificar imediatamente por escrito, facultando a informação necessária, bem como entregar os documentos necessários, para que possamos fazer valer plenamente os nossos direitos. Além disso, o Cliente terá de tomar todas as medidas necessárias com vista a proteger e preservar o nosso direito de propriedade e terá de suportar os custos associados com tais medidas.

4.9

Caso seja apresentado um requerimento para se dar início a um processo de insolvência ou a um processo similar relativo aos ativos do Cliente, teremos o direito de resolver o contrato e solicitar que os bens entregues nos sejam devolvidos imediatamente.

5. Fornecimento

5.1

Reservamo-nos o direito de determinar a embalagem segundo o nosso exclusivo critério. O transporte de mercadorias é sempre efetuado por conta e risco do Cliente.

5.2

Todos os prejuízos, perdas e/ou defeitos deverão ser imediatamente indicados por escrito quando da entrega dos bens e têm de ser certificados pela transportadora no momento da entrega.

6. Termos e condições de entrega e impedimentos à realização das entregas

6.1

Os prazos de entrega são apenas prazos indicativos. Os prazos de entrega têm início quando da data de confirmação da encomenda, mas não sem antes se terem esclarecido todos os pormenores relativos à execução e a todos os outros pré-requisitos que serão definidos de modo a garantir o cumprimento do contrato. É permitida a realização de

entregas antecipadas e parciais. A data de saída das instalações ou do armazém é considerada como sendo a data de entrega.

6.2

Caso o Cliente não cumpra os seus deveres de cooperação (por exemplo, caso a confirmação não seja atempadamente feita ou caso recuse a aceitação da encomenda), após um período de tempo definido, teremos o direito de adotar as medidas necessárias e proceder à entrega dos bens ou de os retirar da parte do contrato ainda pendente de entrega. Sendo, não obstante, salvaguardado o direito de se exigir uma indemnização pelos danos decorrentes do incumprimento ou de exigir uma compensação pelos prejuízos incorridos em vez do respetivo cumprimento.

6.3

As causas de força maior justificam um prolongamento do prazo de entrega e conferem-nos o direito de resolver o contrato, na totalidade ou parcialmente. Greves, lockouts, perturbações ao nível operacional ou quaisquer outras circunstâncias imprevisíveis pelas quais não somos responsáveis e que tornam a entrega mais difícil ou até mesmo impossível consubstanciam, para este efeito, causas de força maior.

6.4

O incumprimento do prazo de entrega, não dará, em caso algum, direito a indemnização.

6.5

Quando o prazo de entrega ou uma data de entrega acordada não sejam cumpridos, o Cliente tem o direito de exigir que declaremos, no prazo de duas semanas, se resolvemos o contrato ou se fazemos a entrega num prazo subsequente adequado. Caso não seja feita qualquer declaração, o Cliente terá o direito de resolver o contrato, na medida em que haja perdido interesse na manutenção do contrato.

6.6

Caso os bens sejam recusados, não sejam atempadamente aceites ou sejam aceites de forma incompleta, teremos o direito de armazenar ou de enviar os bens por conta e risco do Cliente. Os bens serão então considerados como aceites.

7. Devolução

A devolução de materiais após a respetiva entrega ficará invariavelmente excluída, exceto se previamente aprovado por escrito.

8. Responsabilidade por defeitos

8.1

Garantimos a entrega de artigos sem defeitos materiais, de acordo com a descrição do produto ou – caso não exista uma descrição do mesmo – de acordo com a atual evolução tecnológica. Reservamo-nos o direito de efetuar alterações à construção e/ou à produção desde que não seja colocado em causa nem o funcionamento, nem o valor do artigo entregue. As referidas alterações não darão direito à apresentação, por parte do Cliente, de reclamações com base em defeitos.

Não será possível apresentar reclamações por defeitos que não coloquem em causa ou apenas afetem de forma insignificante o valor e/ou a adequabilidade do artigo entregue.

8.2

As garantias relativamente ao estado e à durabilidade dos artigos entregues serão consideradas aceites somente na medida em que tenha sido declarada a existência de uma garantia deste tipo de forma inequívoca e por escrito. Somos responsáveis apenas por declarações públicas, nomeadamente publicidade, caso estas tenham sido por nós instruídas. As reclamações relativas a defeitos só podem ser consideradas se a mesma for passível de ser verificada e caso tenha, de facto, influenciado a decisão de compra do Cliente.

Não foram dadas quaisquer instruções relativamente às garantias concedidas pelos nossos fornecedores, constantes da publicidade relevante ou noutra documentação dos produtos. Estas são exclusivamente vinculativas para os fornecedores que prestam a referida garantia.

8.3

Toda e qualquer não conformidade contratual relativa à entrega de um artigo deve ser imediatamente reportada e não será aceite, exceto se recebermos um aviso, no prazo de 30 dias, após a receção da entrega. Quando um artigo entregue não se encontrar em conformidade com o contrato e caso não tenha sido possível detetar esta não conformidade durante este período de tempo após a realização de uma inspeção cuidadosa, terá a mesma de ser imediatamente reportada, sempre num prazo inferior a 30 dias após a constatação da não conformidade.

8.4

Caso o artigo entregue não se encontre em conformidade com o contrato, o defeito será removido às nossas próprias custas num período de tempo adequado, de acordo com a nossa inteira e exclusiva discricção, quer através de uma melhoria subsequente quer por meio da entrega de outro artigo sem defeitos (desempenho complementar). Os Clientes deverão autorizar e conceder-nos o tempo adequado e a oportunidade para podermos resolver a situação. Caso o Cliente não o faça ou caso as alterações ou reparações sejam realizadas no artigo com defeito ou caso a resolução da situação não seja solicitada num prazo razoável subsequente ao relatório de não conformidade contratual, ficaremos exonerados de toda e qualquer responsabilidade.

8.5

O Cliente terá o direito de reduzir o preço de compra ou de resolver o contrato em caso de subsequente incumprimento do mesmo pela nossa parte ou caso a reparação do defeito não se verifique no período subsequente adequado definido pelo Cliente.

8.6

O Cliente não terá direito a reclamar qualquer compensação com base em despesas incorridas tendo em vista a subsequente implementação (ponto 8.4) da devolução após a resolução do contrato (ponto 8.5), em particular despesas de transporte, trabalho e com materiais, caso as despesas aumentem devido à instalação do artigo entregue num local de difícil acesso.

8.7

O Cliente é responsável pelo cumprimento das leis e disposições locais, pelo planeamento, instalação, operações de arranque, assim como pela reparação e manutenção.

Os requisitos relativos ao método de funcionamento e à caldeira e à entrada de água são definidos na nossa documentação técnica e devem ser observados pelo Cliente.

8.8

Os danos provocados por uma instalação, arranque, tratamento, funcionamento ou manutenção incorretos ou defeituosos ou devido à utilização de equipamento de controlo, combustíveis, tipos de aquecimento, tipos de corrente e de voltagens inadequados, para além dos especificados ou que ocorram devido a uma incorreta escolha do queimador ou das configurações ou devido a um revestimento de refratário inadequado implicam a perda de todas e quaisquer condições previstas na garantia. O mesmo é aplicável aos casos de sobrecarga, corrosão e resíduos de calcário, exceto nos casos em que a responsabilidade seja nossa, conforme previsto no ponto 9.

8.9

As reclamações relativas a defeitos apenas poderão ser consideradas dentro do prazo previsto por lei. Este prazo tem início a partir da data de entrega da mercadoria.

8.10

Independentemente dos prazos de aviso previstos (ponto 8.3) e dos prazos de prescrição (ponto 8.9), a vida útil de uma peça consumível ou de desgaste é aquela que resultar do respetivo desgaste quando adequadamente utilizada a peça (vida útil normal). A vida útil pode ser significativamente inferior aos prazos previstos no ponto 8.9. Caso uma peça de desgaste tenha de ser substituída após a sua normal vida útil, tal não afeta a validade contratual do artigo entregue e, conseqüentemente, não justifica o recurso às vias legais pelo Cliente alegando a não conformidade contratual no que diz respeito ao artigo entregue.

8.11

O software eventualmente entregue foi desenvolvido com todo o cuidado e em conformidade com as regras de programação reconhecidas. O mesmo cumpre as funções contidas na descrição do produto, válidas aquando da celebração do contrato ou que tenham sido separadamente acordadas.

O pré-requisito da nossa garantia é a reproduzibilidade de um defeito. O defeito será adequadamente descrito pelo Cliente. Caso o software tenha um defeito, este será resolvido num prazo razoável sem quaisquer custos adicionais, mesmo que tenha sido atualizado ou através da entrega de um software sem qualquer tipo de problema (desempenho adicional).

8.12

O ponto 9 é aplicável, entre outros, a pedidos de indemnização. Pedidos adicionais de indemnização dos Clientes serão excluídos por razões de não conformidade contratual no que diz respeito ao artigo entregue.

9. Responsabilidade por danos

9.1

Seremos responsáveis única e exclusivamente pelos danos e despesas decorrentes de incumprimentos contratuais ou obrigações extracontratuais em caso de dolo ou negligência grosseira, por danos físicos ou à saúde, em caso de ocultação intencional de um defeito, ou de acordo com as leis de responsabilidade pelo produto, por danos patrimoniais ou não patrimoniais.

9.2

Caso a responsabilidade seja aceite pela Bosch Termotecnologia, S.A., esta limitar-se-á ao dano previsível no momento da assinatura.

9.3

As disposições supracitadas também serão aplicáveis aos nossos representantes legais.

10. Jurisdição e legislação aplicável

10.1

Para todo e qualquer litígio emergente dos presentes Termos e Condições Gerais de Venda, Entregas e Pagamentos é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa ou, em alternativa, se assim o entendermos por mais conveniente, o Tribunal da Comarca de Aveiro. No entanto, também poderemos recorrer ao Tribunal da Comarca da sede registada do Cliente.

10.2

Os presentes Termos e Condições Gerais de Venda, Entregas e Pagamentos são regulados pela lei portuguesa.

11. Proteção de Dados

De acordo com o estabelecido na Lei de Proteção de Dados Pessoais, assim como nos regulamentos, pareceres e opiniões emitidos pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, os dados pessoais recebidos são devidamente tratados, com o objetivo de gerir as obrigações de faturação, fiscais e de contabilidade. O Cliente autoriza ainda que os dados recolhidos no âmbito da celebração de qualquer contrato sejam transmitidos a qualquer entidade com quem a Bosch Termotecnologia, S.A. possa eventualmente estabelecer um qualquer tipo de parceria, associação ou contrato, bem como autoriza que os seus dados sejam utilizados em qualquer tipo de litígio, disputa, reclamação ou auditoria de que a Bosch Termotecnologia, S.A. seja parte, levada a cabo por qualquer entidade estadual ou regulatória. Comprometemo-nos a cumprir a obrigação de sigilo relativamente aos dados de caráter pessoal ou dever de os guardar, assim como de adotar as medidas necessárias para evitar a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, tendo em conta o estado da tecnologia em cada momento. Os CLIENTES podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento, assim como revogar o consentimento dado para a comunicação dos seus dados e/ou o consentimento dado para a receção de comunicações comerciais através de carta registada com aviso de receção dirigida à Robert Bosch España, ao C/ de Pilar Manso Armejil / Avenida de la Institución Libre de Enseñanza, 19, 28037 Madrid, ou email para: datos.personales@es.bosch.com fazendo menção de revogação do consentimento.

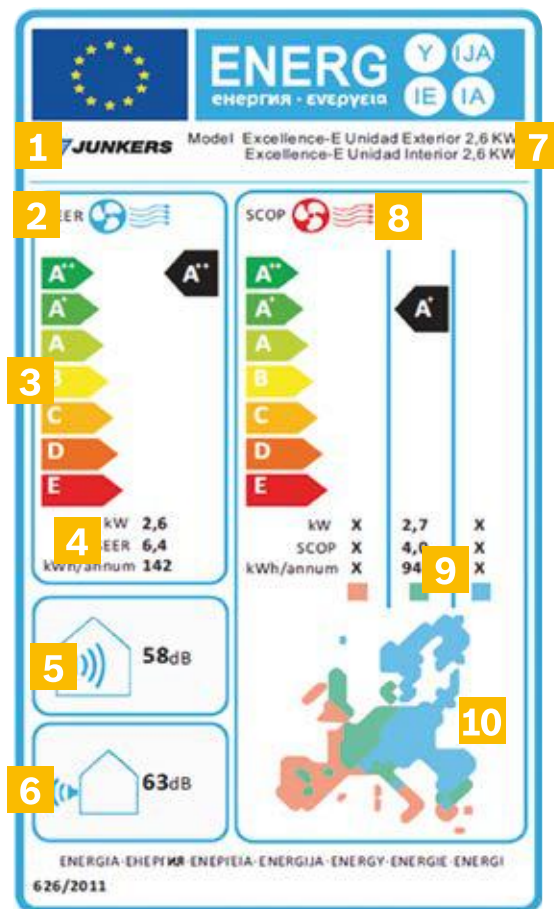
12. Disposições finais

Caso uma disposição constante dos presentes Termos e Condições Gerais de Venda, Entregas e Pagamentos ou caso uma disposição no âmbito de outros acordos celebrados com o Cliente, sejam ou se tornem inválidas, a validade das restantes disposições ou acordos não será afetada. A disposição inválida será substituída por acordo por uma disposição válida que seja a mais próxima possível no que diz respeito ao respetivo resultado económico do previsto pela disposição tida como inválida.

Regulamento sobre Ecodesign e Etiquetagem

Desde 1 de janeiro de 2013, os equipamentos de ar condicionado de potência igual ou inferior a 12 kW que entrem no mercado comunitário, têm que cumprir os requisitos de ecodesign e de etiquetagem estabelecidos nos seguintes regulamentos Europeus: **Regulamento 206/2012 de 6 de março de 2012**, através do qual se desenvolve a Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, respeitante aos requisitos de design ecológico aplicados aos aparelhos de ar condicionado e aos ventiladores (Ecodesign), e o **Regulamento Delegado 626/2011, a 4 de março de 2011**, pelo que se complementa a Diretiva 2010/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, respeitante à etiquetagem energética dos aparelhos de ar condicionado (Etiquetagem).

Todos os modelos de AC com < 12 kW, introduzidos na UE desde 01.01.2013, têm que ter uma etiqueta energética, que inclui:



- 1** Fabricante
- 2** SEER: rendimento sazonal em modo frio
- 3** Classificação energética
- 4** Consumo anual em modo frio
- 5** Potência sonora - unidade interior
- 6** Potência sonora - unidade exterior
- 7** Designação dos modelos
- 8** SCOP: rendimento sazonal em modo calor
- 9** Consumo anual em modo calor
- 10** **3 zonas climáticas:**
 - Azul - clima frio
 - Verde - clima temperado (obrigatório)
 - Laranja - clima quente

O cálculo da eficiência energética destes equipamentos, à exceção dos aparelhos de conduta única e de conduta dupla, deve realizar-se tendo em conta o rendimento sazonal.

O regulamento 206/2012 de Ecodesign tem como objetivo estabelecer os requisitos de design ecológico aplicáveis à introdução no mercado de aparelhos de ar condicionado com ligação à rede elétrica e com uma potência nominal < 12 kW para refrigeração, ou aquecimento, se o produto não tiver a função de refrigeração, e os ventiladores utilizem uma potência elétrica < 125 kW. Não se aplica aos aparelhos que usem fontes de energia não elétricas nem aos aparelhos de ar condicionado que não utilizem ar como meio para a transferência de calor.

Um aspeto chave deste regulamento é que estabelece os requisitos mínimos de eficiência energética, para refrigeração (SEER) e para o aquecimento (SCOP), que devem cumprir, desde 1 de janeiro de 2013, os aparelhos de ar condicionado, para poderem entrar no mercado comunitário.

Ar Condicionado Junkers Gama Doméstica

Mono Splits. Unidades de Ar Condicionado 1x1

NOVO



Mono Splits Murais Excellence-4

- 2,6 kW / 9.000 BTU/h
- 3,5 kW / 12.000 BTU/h
- 5,3 kW / 18.000 BTU/h
- 7,0 kW / 24.000 BTU/h



Mono Splits Cassette Excellence-E

- 5,3 kW / 18.000 BTU/h
- 7,0 kW / 24.000 BTU/h
- 10,6 kW / 36.000 BTU/h

NOVO



Mono Splits Murais Comfort-4

- 2,6 kW / 9.000 BTU/h
- 3,5 kW / 12.000 BTU/h
- 5,3 kW / 18.000 BTU/h
- 7,0 kW / 24.000 BTU/h



Mono Splits Conduta Excellence-E

- 5,3 kW / 18.000 BTU/h
- 7,0 kW / 24.000 BTU/h
- 10,6 kW / 36.000 BTU/h

Multi Splits. Unidades de Ar Condicionado 2x1, 3x1, 4x1 e 5x1



A gama de multi splits da Junkers, dispõe de unidades exteriores de 2x1, 3x1, 4x1 e 5x1, que se podem combinar com quaisquer das unidades interiores Junkers, para oferecer múltiplas combinações de climatização para cada necessidade de conforto.

Multi Splits Unidades exteriores

NOVO



Unidades exteriores para Multi Splits

- 5,3 kW / 18.000 BTU/h - (2x1)
- 7,0 kW / 24.000 BTU/h - (3x1)
- 8,2 kW / 28.000 BTU/h - (4x1)
- 10,6 kW / 36.000 BTU/h - (4x1)
- 12,4 kW / 42.000 BTU/h - (5x1)

Multi Splits Unidades interiores

NOVO



Murais Excellence-4 para Multi Splits

- 2,0 kW / 7.000 BTU/h
- 2,6 kW / 9.000 BTU/h
- 3,5 kW / 12.000 BTU/h
- 5,3 kW / 18.000 BTU/h

NOVO



Murais Comfort-4 para Multi Splits

- 2,0 kW / 7.000 BTU/h
- 2,6 kW / 9.000 BTU/h
- 3,5 kW / 12.000 BTU/h
- 5,3 kW / 18.000 BTU/h



Teto / Chão Excellence-E para Multi Splits

- 2,6 kW / 9.000 BTU/h
- 3,5 kW / 12.000 BTU/h
- 5,3 kW / 18.000 BTU/h
- 6,5 kW / 22.000 BTU/h



Cassette Excellence-E para Multi Splits

- 3,5 kW / 12.000 BTU/h
- 5,3 kW / 18.000 BTU/h
- 6,5 kW / 22.000 BTU/h



Conduta Excellence-E para Multi Splits

- 2,6 kW / 9.000 BTU/h
- 3,5 kW / 12.000 BTU/h
- 5,3 kW / 18.000 BTU/h
- 6,5 kW / 22.000 BTU/h

Mono Splits Unidades de Ar Condicionado (1x1)

NOVO

Mono Split Mural Excellence-4

Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC, gás R410, com comando à distância.



Interior



Exterior

Modelo	BTU's	Código	Código de Barras	Tipo	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
Mono Split Excellence-4 2,6 kW	9.000 BTU	7.731.200.132	4.057.749.661.654	Unidade Interior 2,6 kW	7.739.835.606	4.057.749.580.764	720,00
				Unidade Exterior 2,6 kW	7.739.835.593	4.057.749.580.634	
Mono Split Excellence-4 3,5 kW	12.000 BTU	7.731.200.133	4.057.749.661.661	Unidade Interior 3,5 kW	7.739.835.607	4.057.749.580.771	780,00
				Unidade Exterior 3,5 kW	7.739.835.594	4.057.749.580.641	
Mono Split Excellence-4 5,3 kW	18.000 BTU	7.731.200.134	4.057.749.661.678	Unidade Interior 5,3 kW	7.739.835.608	4.057.749.580.788	1.100,00
				Unidade Exterior 5,3 kW	7.739.835.595	4.057.749.580.658	
Mono Split Excellence-4 7 kW	24.000 BTU	7.731.200.135	4.057.749.661.685	Unidade Interior 7 kW	7.739.835.596	4.057.749.580.665	1.300,00
				Unidade Exterior 7 kW	7.739.835.597	4.057.749.580.672	

Os aparelhos de ar condicionado Junkers contêm gás refrigerante R410A com GWP = 2088.

Dados Técnicos

Modelo		Unidades	2,6 kW 9.000 BTU	3,5 kW 12.000 BTU	5,3 kW 18.000 BTU	7 kW 24.000 BTU
Capacidade Arrefecimento	kW		2,6 (0,6 - 3,2)	3,5 (0,6 - 3,9)	5,3 (1,3 - 6,6)	6,5 (2,5 - 6,8)
	Btu/h		8871 (2047 - 10918)	11942 (2047 - 13307)	18000 (4299 - 22519)	22000 (8632 - 23202)
	Kcal/h		2236 (516 - 2751)	3009 (516 - 3353)	4536 (6048 - 5675)	5544 (2175 - 5847)
Capacidade Aquecimento	kW		3,0 (0,8 - 3,6)	4,0 (0,9 - 4,4)	5,8 (1,1 - 6,8)	7,0 (2,5 - 7,6)
	Btu/h		10236 (2730 - 12283)	13648 (3003 - 15013)	19790 (3821 - 23202)	24000 (8632 - 25931)
	Kcal/h		2579 (688 - 3095)	3439 (757 - 3783)	4987 (963 - 5847)	6048 (2175 - 6535)
Arrefecimento sazonal	Pdesignc	kW	2,7	3,5	5,2	6,4
		W/W	6,1	6,1	6,1	6,1
	Classe Eficiência Energética		A++	A++	A++	A++
Aquecimento sazonal (clima quente / média)	Pdesignh	kW	3,0 / 2,8	3,0 / 3,2	5,3 / 4,5	6,0 / 5,8
	SCOP	W/W	4,6 / 4,0	4,8 / 4,0	4,5 / 4,0	4,8 / 4,0
	Classe Eficiência Energética		A++ / A+	A++ / A+	A+ / A+	A++ / A+
Voltagem	V / Hz / Ph		220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph
UNIDADE INTERIOR						
Nível de Pressão sonora (mín. / méd. / máx. / turbo)	dB (A)		28 / 34 / 39 / 42	30 / 35 / 40 / 42	33 / 37 / 43 / 45	39 / 42 / 47 / 51
Peso (líq. / bruto)	kg		10 / 12	10 / 12	13 / 16	15 / 18,5
Dimensões (A x L x P)	mm		274 x 848 x 189	274 x 848 x 189	298 x 945 x 211	315 x 1018 x 237
UNIDADE EXTERIOR						
Nível de Pressão sonora	dB (A)		51	53	56	58
Peso (líq. / bruto)	kg		28 / 31	29 / 32	45 / 50	55 / 60
Dimensões (A x L x P)	mm		540 x 776 x 320	540 x 776 x 320	700 x 955 x 396	790 x 980 x 427
Refrigerante	Tipo		R410a	R410a	R410a	R410a
	GWP		2088	2088	2088	2088
	Quantidade carga	Kg	0,7	0,85	1,35	1,8
	Equivalente de CO ₂	t	1,462	1,775	2,819	3,758
Limites de funcionamento	Arrefecimento	°C	-15 ~ 43	-15 ~ 48	-15 ~ 48	-15 ~ 48
	Aquecimento	°C	-20 ~ 24	-20 ~ 24	-20 ~ 24	-20 ~ 24

Mono Splits Unidades de Ar Condicionado (1x1)

NOVO

Mono Split Mural Comfort-4

Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC, gás R410, com comando à distância.



Interior



Exterior

Modelo	BTU's	Código	Código de Barras	Tipo	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
Mono Split Comfort-4 2,6 kW	9.000 BTU	7.731.200.128	4.057.749.661.616	Unidade Interior 2,6 kW	7.739.835.602	4.057.749.580.726	640,00
				Unidade Exterior 2,6 kW	7.739.835.588	4.057.749.580.580	
Mono Split Comfort-4 3,5 kW	12.000 BTU	7.731.200.129	4.057.749.661.623	Unidade Interior 3,5 kW	7.739.835.603	4.057.749.580.733	695,00
				Unidade Exterior 3,5 kW	7.739.835.589	4.057.749.580.597	
Mono Split Comfort-4 5,3 kW	18.000 BTU	7.731.200.130	4.057.749.661.630	Unidade Interior 5,3 kW	7.739.835.604	4.057.749.580.740	990,00
				Unidade Exterior 5,3 kW	7.739.835.590	4.057.749.580.603	
Mono Split Comfort-4 7 kW	24.000 BTU	7.731.200.131	4.057.749.661.647	Unidade Interior 7 kW	7.739.835.591	4.057.749.580.610	1.180,00
				Unidade Exterior 7 kW	7.739.835.592	4.057.749.580.627	

Os aparelhos de ar condicionado Junkers contêm gás refrigerante R410A com GWP = 2088.

Dados Técnicos

Modelo	Unidades	2,6 kW 9.000 BTU	3,5 kW 12.000 BTU	5,3 kW 18.000 BTU	7 kW 24.000 BTU	
Capacidade Arrefecimento	kW	2,6 (0,5 - 3,2)	3,5 (0,6 - 4,0)	5,1 (1,3 - 6,6)	6,7 (2,0 - 8,2)	
	Btu/h	8871 (1535 - 11021)	11942 (2047 - 13512)	17504 (4299 - 22519)	22860 (6824 - 27978)	
	Kcal/h	2236 (387 - 2777)	3009 (516 - 3405)	4411 (1083 - 5675)	5761 (1720 - 7050)	
Capacidade Aquecimento	kW	2,8 (0,5 - 4,1)	3,7 (0,6 - 5,1)	5,3 (1,1 - 6,8)	7,3 (2,0 - 8,5)	
	Btu/h	9554 (1535 - 13989)	12522 (2047 - 17504)	17998 (3821 - 23202)	24737 (6824 - 29002)	
	Kcal/h	2408 (387 - 3525)	3156 (516 - 4411)	4535 (963 - 5847)	6234 (1720 - 7308)	
Arrefecimento sazonal	Pdesignc	kW	2,6	3,5	5,1	6,7
	SEER	W/W	6,1	6,1	6,1	6,3
	Classe Eficiência Energética		A++	A++	A++	A++
Aquecimento sazonal (clima quente / média)	Pdesignh	kW	2,8 / 2,6	3,8 / 3,0	5,3 / 4,1	7,1 / 6,4
	SCOP	W/W	5,1 / 4,0	5,1 / 4,0	5,4 / 4,0	5,1 / 4,0
	Classe Eficiência Energética		A+++ / A+	A+++ / A+	A+++ / A+	A+++ / A+
Voltagem	V / Hz / Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	
UNIDADE INTERIOR						
Nível de Pressão sonora (mín. / méd. / máx. / turbo)	dB (A)	26 / 32 / 36 / 39	26 / 33 / 39 / 42	36 / 39 / 42 / 46	39 / 42 / 45 / 48	
Peso (líq. / bruto)	kg	9 / 11	10 / 12	14 / 17	17 / 21	
Dimensões (A x L x P)	mm	275 x 790 x 200	289 x 845 x 209	300 x 970 x 224	325 x 1078 x 246	
UNIDADE EXTERIOR						
Nível de Pressão sonora	dB (A)	52	53	56	60	
Peso (líq. / bruto)	kg	28 / 31	29 / 32	45 / 50	53 / 58	
Dimensões (A x L x P)	mm	540 x 776 x 320	540 x 776 x 320	700 x 955 x 396	700 x 955 x 396	
Refrigerante	Tipo		R410A	R410A	R410A	
	GWP		2088	2088	2088	
	Quantidade carga	Kg	0,7	0,85	1,3	1,9
	Equivalente de CO ₂	t	1,462	1,775	2,714	3,967
Limites de funcionamento	Arrefecimento	°C	-15 ~ 43	-15 ~ 43	-15 ~ 43	-15 ~ 43
	Aquecimento	°C	-22 ~ 24	-22 ~ 24	-22 ~ 24	-20 ~ 24

Mono Splits Unidades de Ar Condicionado (1x1)

Mono Splits Cassete Excellence-E

Código	Modelo	Descrição	BTU's	Tipo	Código	Código de barras	PVP (€) sem IVA
7.736.503.154	Mono Split Cassete 5,3 kW	Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC Com comando à distância	18.000 BTU	Unidade exterior 5,3 kW	7.738.320.294	4.054.925.650.259	1.630,00
				Unidade interior 5,3 kW	7.738.320.297	4.054.925.650.280	
				Painel Cassete 5,3 kW	7.738.320.300	4.054.925.650.310	
7.736.503.155	Mono Split Cassete 7 kW	Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC Com comando à distância	24.000 BTU	Unidade exterior 7 kW	7.738.320.295	4.054.925.650.266	1.980,00
				Unidade interior Cassete 7 kW	7.738.320.298	4.054.925.650.297	
				Painel Cassete 7 kW	7.738.320.301	4.054.925.650.327	
7.736.503.156	Mono Split Cassete 10,6 kW	Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC Com comando à distância	36.000 BTU	Unidade exterior 10,6 kW	7.738.320.296	4.054.925.650.273	2.400,00
				Unidade interior Cassete 10,6 kW	7.738.320.299	4.054.925.650.303	
				Painel Cassete 10,6 kW	7.738.320.301	4.054.925.650.327	

Os aparelhos de ar condicionado Junkers contêm gás refrigerante R410A com GWP = 2088.

Dados Técnicos

Modelo	Unidades	5,3 kW	7 kW	10,6 kW
Potência	kW (BTU)	5,3 (18.000)	7 (24.000)	10,6 (36.000)
Eficiência Energética Arrefecimento / Aquecimento	Classe	A+ / A	A++ / A+	A++ / A+
Voltagem	V/Ph/Hz	220-240 / 1 / 50	220-240 / 1 / 50	220-240 / 1 / 50
Ligação elétrica	-	Uni.Ext. + Uni.Int.	Uni.Ext. + Uni.Int.	Uni.Ext. + Uni.Int.
Consumo Frio (mín./nom./máx.)	kW	0,5 / 1,55 / 1,75	0,85 / 2,18 / 2,5	0,75 / 3,2 / 4,5
Consumo Calor (mín./nom./máx.)	kW	0,5 / 1,64 / 1,9	0,8 / 2,21 / 2,75	0,6 / 3,5 / 4,8
Capacidade Frio (mín./nom./máx.)	kW	1,6 / 5 / 5,8	2,4 / 7 / 8,5	3,2 / 10 / 11,5
Capacidade Calor (mín./nom./máx.)	kW	1,4 / 5,5 / 6,5	2,4 / 8 / 9,5	2,9 / 12 / 14,5
Intensidade de corrente Frio (nom.)	A	11,5	17,5	22,0
Intensidade de corrente Calor (nom.)	A	11,1	18,4	22,5
SEER/SCOP	-	5,6 / 3,8	6,1 / 4	6,1 / 4
Temperatura de operação exterior Frio	°C	-15 ~ 48	-15 ~ 48	-15 ~ 48
Temperatura de operação exterior Calor	°C	-10 ~ 24	-10 ~ 24	-10 ~ 24
Diâmetro de tubagens Gás	Polegadas (mm)	1/2" (12)	5/8" (16)	5/8" (16)
Diâmetro de tubagens Líquido	Polegadas (mm)	1/4" (6)	3/8" (9,52)	3/8" (9,52)
UNIDADE INTERIOR				
Pressão sonora (mín./med./máx.)	dB (A)	37 / 44 / 46	38 / 42 / 46	43 / 46 / 49
Caudal de ar (nom.)	m ³ /h	760	1300	1860
Peso (líquido / bruto)	Kg	20 / 24	26 / 32	31 / 38
Peso Painel (líquido / bruto)	Kg	3,5 / 5	7 / 11	7 / 11
Dimensões Corpo (A x L x P)	mm	240 x 596 x 596	240 x 840 x 840	320 x 840 x 840
Dimensões Painel (A x L x P)	mm	50 x 650 x 650	60 x 950 x 950	60 x 950 x 950
UNIDADE EXTERIOR				
Pressão sonora	dB (A)	56	57	63
Compressor	-	Inverter DC Rotativo	Inverter DC Rotativo	Inverter DC Rotativo
Carga de refrigerante R410A	Kg	1,4	2,2	3,5
Equivalente CO ₂	t	2,923	4,594	7,308
Distância máxima para carga de fábrica	m	5	5	5
Distância máxima	m	20	30	30
Altura máxima entre unidades	m	15	15	15
Carga adicional	gr/m	30	60	60
Peso (líquido / bruto)	Kg	47 / 50	67 / 72	92 / 100
Dimensões (A x L x P)	mm	700 x 955 x 396	790 x 980 x 427	1107 x 1100 x 440

Mono Splits Unidades de Ar Condicionado (1x1)



Interior



Exterior

Mono Splits Conduta Excellence-E

Código	Modelo	Descrição	BTU's	Tipo	Código	Código de barras	PVP (€) sem IVA
7.736.503.157	Mono Split Conduta 5,3 kW	Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC Com comando à distância	18.000 BTU	Unidade exterior 5,3 kW	7.738.320.294	4.054.925.650.259	1.540,00
				Unidade interior Conduta 5,3 kW	7.738.320.302	4.054.925.650.334	
7.736.503.158	Mono Split Conduta 7 kW	Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC Com comando à distância	24.000 BTU	Unidade exterior 7 kW	7.738.320.295	4.054.925.650.266	1.830,00
				Unidade interior Conduta 7 kW	7.738.320.303	4.054.925.650.341	
7.736.503.159	Mono Split Conduta 10,6 kW	Unidade de ar condicionado tipo Split 1x1. Inverter DC Com comando à distância	36.000 BTU	Unidade exterior 10,6 kW	7.738.320.296	4.054.925.650.273	2.350,00
				Unidade interior Conduta 10,6 kW	7.738.320.304	4.054.925.650.358	

Os aparelhos de ar condicionado Junkers contêm gás refrigerante R410A com GWP = 2088.

Dados Técnicos

Modelo	Unidades	5,3 kW	7 kW	10,6 kW
Potência	kW (BTU)	5,3 (18.000)	7 (24.000)	10,6 (36.000)
Eficiência energética Aquecimento/Arrefecimento	Classe	A+ / A	A++ / A+	A+ / A+
Voltagem	V/Ph/Hz	220-240 / 1 / 50	220-240 / 1 / 50	220-240 / 1 / 50
Ligação elétrica	-	Uni.Ext. + Uni.Int.	Uni.Ext. + Uni.Int.	Uni.Ext. + Uni.Int.
Consumo Frio (mín./nom./máx.)	kW	0,5 / 1,6 / 1,75	0,8 / 2,18 / 2,5	0,7 / 3,2 / 4,5
Consumo Calor (mín./nom./máx.)	kW	0,5 / 1,58 / 1,9	0,8 / 2,21 / 2,75	0,7 / 3,4 / 4,6
Capacidade Frio (mín./nom./máx.)	kW	1,6 / 5 / 5,5	2,2 / 7 / 8,5	3,2 / 10 / 11,5
Capacidade Calor (mín./nom./máx.)	kW	1,4 / 5,6 / 6,8	2,4 / 8 / 9,5	2,9 / 12 / 14,5
Intensidade de corrente Frio (nom.)	A	11,5	17,5	22,0
Intensidade de corrente Calor (nom.)	A	11,1	18,4	22,5
SEER/SCOP	-	5,6 / 3,8	6,1 / 4	5,6 / 4
Temperatura de operação exterior Frio	°C	-15 ~ 48	-15 ~ 48	-15 ~ 48
Temperatura de operação exterior Calor	°C	-10 ~ 24	-10 ~ 24	-10 ~ 24
Diâmetro de tubagens Gás	Polegadas (mm)	1/2" (12)	5/8" (16)	5/8" (16)
Diâmetro de tubagens Líquido	Polegadas (mm)	1/4" (6)	3/8" (9,52)	3/8" (9,52)
UNIDADE INTERIOR				
Pressão sonora (mín./med./máx.)	dB (A)	28 / 36 / 39	40 / 44 / 46	44 / 48 / 52
Caudal de ar (nom.)	m³/h	1000	1400	2100
Peso (líquido / bruto)	Kg	33 / 38	34 / 39	46 / 53
Pressão estática nominal	Pa	25	25	37
Intervalo de pressão estática	Pa	0-30	0-100	0-150
Dimensões (A x L x P)	mm	266 x 998 x 721	268 x 1239 x 558	290 x 1226 x 775
UNIDADE EXTERIOR				
Pressão sonora	dB (A)	56	57	63
Compressor	-	Inverter DC Rotativo	Inverter DC Rotativo	Inverter DC Rotativo
Carga de refrigerante R410A	Kg	1,4	2,2	3,5
Equivalente CO ₂	t	2,923	4,594	7,308
Distância máxima para carga de fábrica	m	5	5	5
Distância máxima	m	20	30	30
Altura máxima entre unidades	m	15	15	15
Carga adicional	gr/m	30	60	60
Peso (líquido / bruto)	Kg	47 / 50	67 / 72	92 / 100
Dimensões (A x L x P)	mm	700 x 955 x 396	790 x 980 x 427	1107 x 1100 x 440

Multi Splits Unidades de Ar Condicionado

Unidades exteriores para multi splits

Modelo	BTU's	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
N U. E. MultiSplit Excellence-4 (2x1) 5,3 kW	18.000 BTU	7.739.835.598	4.057.749.580.689	860,00
N U. E. MultiSplit Excellence-4 (3x1) 7 kW	24.000 BTU	7.739.835.599	4.057.749.580.696	1.320,00
N U. E. MultiSplit Excellence-4 (4x1) 8,2 kW	28.000 BTU	7.739.835.600	4.057.749.580.702	1.420,00
U. E. MultiSplit Excellence-4 (4x1) 10,6 kW	36.000 BTU	7.738.311.100	4.051.516.755.294	1.980,00
U. E. MultiSplit Excellence-4 (5x1) 12,4 kW	42.000 BTU	7.738.311.676	4.051.516.776.183	2.130,00

Os aparelhos de ar condicionado Junkers contêm gás refrigerante R410A com GWP = 2088.

Dados Técnicos

MODELO	Unidades	2x1 (5,3 kW) 18.000 BTU	3x1 (7 kW) 24.000 BTU	4x1 (8,2 kW) 28.000 BTU	4x1 (10,6 kW) 36.000 BTU	5x1 (12,4 kW) 42.000 BTU	
Capacidade Arrefecimento	kW	5,2 (2,1 - 5,8)	7,1 (2,3 - 8,5)	8,0 (2,3 - 10,3)	10,0 (2,1 - 11)	12,1 (2,1 - 13,6)	
	Btu/h	17742 (7300 - 19800)	24225 (7800 - 29000)	27296 (7800 - 35000)	34120 (7165 - 37532)	41285 (7200 - 46400)	
	Kcal/h	4470 (1840 - 4990)	6104 (1966 - 7308)	6879 (1966 - 8820)	8598 (1806 - 9458)	10404 (1814 - 11693)	
Capacidade Aquecimento	kW	5,4 (2,6 - 5,9)	8,5 (3,7 - 8,8)	9,3 (3,7 - 10,3)	11,0 (2,6 - 12)	13,0 (2,6 - 14)	
	Btu/h	18425 (8800 - 20200)	29002 (12500 - 30000)	31732 (12500 - 35000)	37532 (8871 - 40944)	44400 (8900 - 47800)	
	Kcal/h	4643 (2218 - 5090)	7308 (3150 - 7560)	7996 (3150 - 8820)	9458 (2236 - 10318)	11189 (2243 - 12045)	
Arrefecimento sazonal	SEER	W/W	6,3	6,1	6,1	5,1	3,4 *
	Classe Eficiência Energética		A++	A++	A++	A	A norma ErP inclui modelos até 12kW
Aquecimento sazonal (clima quente / média)	SCOP	W/W	4,0	4,0	4,0	3,8	3,7 *
	Classe Eficiência Energética		A+	A+	A+	A	A norma ErP inclui modelos até 12kW
Voltagem	V / Hz / Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	220-240V ~ 50Hz, 1Ph	
Nível de Pressão sonora	dB (A)	56	58	58	60	54	
Peso (líq. / bruto)	kg	51 / 56	68 / 73	69 / 74	102 / 112	102 / 112	
Dimensões (A x L x P)	mm	700 x 955 x 396	790 x 980 x 427	790 x 980 x 427	1103 x 1015 x 440	1103 x 1015 x 440	
Refrigerante	Tipo		R410a	R410a	R410a	R410a	
	GWP		2088	2088	2088	2088	
	Quantidade carga	Kg	1,4	1,6	2,2	4,3	4,8
	Equivalente de CO ₂	t	2,923	3,341	4,594	8,978	10,022
Limites de funcionamento	Arrefecimento	°C	-15 ~ 43	-15 ~ 43	-15 ~ 43	-5 ~ 48	-5 ~ 48
	Aquecimento	°C	-20 ~ 24	-20 ~ 24	-20 ~ 24	-15 ~ 27	-15 ~ 27

* Valores de EER/COP. O regulamento 206/2012 inclui apenas aparelhos de ar condicionado com potência igual ou inferior a 12 kW.

N Novo



2x1 (5,3 kW)



5x1 (12,4 kW)



2x1 (5,3 kW)



3x1 (7 kW)



4x1 (8,2 kW)



4x1 (10,6 kW)



5x1 (12,4 kW)

Multi Splits Unidades Interiores Murais

NOVO

Unidades interiores murais Excellence-4 para multi splits

Unidade interior mural Excellence-4 para multi splits com comando à distância.



Interior

MODELO	BTU's	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
U.I. Excellence-4 MultiSplit 2 kW	7.000 BTU	7.739.835.605	4.057.749.580.757	180,00
U.I. Excellence-4 MultiSplit 2,6 kW	9.000 BTU	7.739.835.606	4.057.749.580.764	190,00
U.I. Excellence-4 MultiSplit 3,5 kW	12.000 BTU	7.739.835.607	4.057.749.580.771	220,00
U.I. Excellence-4 MultiSplit 5,3 kW	18.000 BTU	7.739.835.608	4.057.749.580.788	270,00

Dados Técnicos

MODELO	Unidades	2 kW 7.000 BTU	2,6 kW 9.000 BTU	3,5 kW 12.000 BTU	5,3 kW 18.000 BTU
Capacidade Arrefecimento	kW/h	2,1	2,6 (0,6 - 3,2)	3,5 (0,6 - 3,9)	5,3 (1,26 - 6,6)
Capacidade Aquecimento	kW/h	2,6	3,0 (0,8 - 3,6)	4,0 (0,88 - 4,4)	5,8 (1,12 - 6,8)
Nível de Pressão sonora (mín. / méd. / máx. / turbo)	dB (A)	28 / 34 / 39 / 41	28 / 34 / 39 / 42	30 / 35 / 40 / 42	33 / 37 / 43 / 45
Peso (líq. / bruto)	Kg	9 / 11	10 / 12	10 / 12	13 / 16
Dimensões (A x L x P)	mm	274 x 848 x 189	274 x 848 x 189	274 x 848 x 189	298 x 945 x 211

NOVO

Unidades interiores murais Comfort-4 para multi splits

Unidade interior mural Comfort-4 para multi splits com comando à distância.



Interior

MODELO	BTU's	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
U.I. Comfort-4 MultiSplit 2 kW	7.000 BTU	7 739 835 601	4 057 749 580 719	170,00
U.I. Comfort-4 MultiSplit 2,6 kW	9.000 BTU	7 739 835 602	4 057 749 580 726	180,00
U.I. Comfort-4 MultiSplit 3,5 kW	12.000 BTU	7 739 835 603	4 057 749 580 733	210,00
U.I. Comfort-4 MultiSplit 5,3 kW	18.000 BTU	7 739 835 604	4 057 749 580 740	260,00

Dados Técnicos

MODELO	Unidades	2 kW 7.000 BTU	2,6 kW 9.000 BTU	3,5 kW 12.000 BTU	5,3 kW 18.000 BTU
Capacidade Arrefecimento	kW/h	2,1	2,6 (0,45 - 3,23)	3,5 (0,6 - 3,96)	5,1 (1,26 - 6,6)
Capacidade Aquecimento	kW/h	2,6	2,8 (0,45 - 4,1)	3,7 (0,6 - 5,13)	5,3 (1,12 - 6,8)
Nível de Pressão sonora (mín. / méd. / máx. / turbo)	dB (A)	26 / 32 / 36 / 38	26 / 32 / 36 / 39	26 / 33 / 39 / 42	36 / 39 / 42 / 46
Peso (líq. / bruto)	Kg	9 / 11	9 / 11	10 / 12	14 / 17
Dimensões (A x L x P)	mm	275 x 790 x 200	275 x 790 x 200	289 x 845 x 209	300 x 970 x 224

Multi Splits Unidades Interiores



Unidades interiores Teto / Chão Excellence-E

Unidade interior Teto / Chão Excellence-E para multi splits com comando à distância.

MODELO	BTU's	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
U.I. Teto/chão Excellence-E MultiSplit 2,6 kW	9.000 BTU	7.738.306.300	4.051.516.285.241	380,00
U.I. Teto/chão Excellence-E MultiSplit 3,5 kW	12.000 BTU	7.738.306.301	4.051.516.285.258	420,00
U.I. Teto/chão Excellence-E MultiSplit 5,3 kW	18.000 BTU	7.738.306.302	4.051.516.285.265	470,00
U.I. Teto/chão Excellence-E MultiSplit 6,5 kW	22.000 BTU	7.738.311.112	4.051.516.755.416	540,00

Dados Técnicos

MODELO	Unidades	2,6 kW 9.000 BTU	3,5 kW 12.000 BTU	5,3 kW 18.000 BTU	6,5 kW 22.000 BTU
Capacidade Arrefecimento	kW/h	2,5	3,5	5	7,1
Capacidade Aquecimento	kW/h	2,8	3,85	5,5	8
Nível de Pressão sonora (mín. / máx.)	dB (A)	36 / 40	36 / 40	40 / 45	44 / 48
Peso (líq. / bruto)	Kg	40 / 50	40 / 50	40 / 50	45 / 54
Dimensões (A x L x P)	mm	700 x 1220 x 225	700 x 1220 x 225	700 x 1220 x 225	700 x 1220 x 225

Unidades interiores Cassete Excellence-E para multi splits

Unidade interior Cassete Excellence-E para multi splits com comando à distância.



MODELO	BTU's	Código	Tipo	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
U.I. Cassete Excellence-E MultiSplit 3,5kW	12.000 BTU	7.736.501.560	Unidade Interior	7.738.306.303	4.051.516.285.272	430,00
			Painel	7.738.306.305	4.051.516.285.296	
U.I. Cassete Excellence-E MultiSplit 5,3kW	18.000 BTU	7.736.501.561	Unidade Interior	7.738.306.304	4.051.516.285.289	480,00
			Painel	7.738.306.305	4.051.516.285.296	
U.I. Cassete Excellence-E MultiSplit 6,5kW	22.000 BTU	7.736.501.562	Unidade Interior	7.738.311.109	4.051.516.755.386	550,00
			Painel	7.738.311.110	4.051.516.755.393	

Dados Técnicos

MODELO	Unidades	3,5 kW 12.000 BTU	5,3 kW 18.000 BTU	6,5 kW 22.000 BTU
Capacidade Arrefecimento	kW/h	3,5	4,5	7,1
Capacidade Aquecimento	kW/h	4	5	8
Nível de Pressão sonora (mín. / máx.)	dB (A)	42 / 46	42 / 46	35 / 39
Peso (líq. / bruto)	Kg	18 / 23	18 / 23	30 / 38
Peso painel (líq. / bruto)	Kg	2,5 / 3,5	2,5 / 3,5	6,5 / 10
Dimensões (A x L x P)	mm	230 x 570 x 570	230 x 570 x 570	240 x 840 x 840
Dimensões painel (A x L x P)	mm	50 x 650 x 650	50 x 650 x 650	60 x 950 x 950

Multi Splits Unidades Interiores

Unidades interiores Conduta Excellence-E para multi splits

Unidade interior Conduta Excellence-E para multi splits com comando à distância.



MODELO	BTU's	Código	Código de Barras	PVP (€) sem IVA
U.I. Conduta Excellence-E MultiSplit 2,6 kW	9.000 BTU	7.738.306.306	4.051.516.285.302	320,00
U.I. Conduta Excellence-E MultiSplit 3,5 kW	12.000 BTU	7.738.306.307	4.051.516.285.319	350,00
U.I. Conduta Excellence-E MultiSplit 5,3 kW	18.000 BTU	7.738.306.308	4.051.516.285.326	430,00
U.I. Conduta Excellence-E MultiSplit 6,5 kW	22.000 BTU	7.738.311.111	4.051.516.755.409	500,00

Dados Técnicos

MODELO	Unidades	2,6 kW 9.000 BTU	3,5 kW 12.000 BTU	5,3 kW 18.000 BTU	6,5 kW 22.000 BTU
Capacidade Arrefecimento	kW/h	2,5	3,5	5	7,1
Capacidade Aquecimento	kW/h	2,8	3,85	5,5	8
Nível de Pressão sonora (mín. / máx.)	dB (A)	31 / 37	32 / 39	33 / 41	34 / 42
Peso (líq. / bruto)	Kg	22 / 27	23 / 29	27 / 36	31 / 41
Dimensões (A x L x P)	mm	200 x 700 x 615	200 x 700 x 615	200 x 900 x 615	200 x 1100 x 615
Dimensões saída de ar	mm	156 x 620	156 x 820	156 x 820	156 x 1020
Dimensões entrada de ar	mm	162 x 662	162 x 662	162 x 862	162 x 1062

Funções

As unidades de ar condicionado Mono Split e Multi Split da Junkers oferecem diversas funcionalidades para um melhor aproveitamento do equipamento e uma maior poupança de energia.

- **Proteção anti-gelo inteligente:** aproveita o funcionamento da unidade em modo de calor e melhora-o, conseguindo assim uma poupança considerável.
- **Proteção de reinício automático e anti-congelação:** após uma falha de corrente elétrica, o equipamento reinicia automaticamente mantendo as mesmas condições que tinha quando se desligou.
- **Função noturna:** controla a temperatura ambiente durante a noite, aumentando (modo frio) ou diminuindo (modo calor) 1°C a 2°C à temperatura selecionada, durante uma hora.
- **Função auto limpeza:** permite que o ventilador funcione durante 3 minutos depois de se desligar o aparelho, prevenindo a formação de mofo.
- **Função swing:** esta função permite fazer uma melhor distribuição do ar, automaticamente, movendo o defletor da saída de ar.
- **Função de diagnóstico de erros:** indica o código de erro no display em caso de eventual avaria.
- **Modo turbo:** com esta função, a ventilação passa a uma velocidade mais elevada, alcançando a temperatura desejada mais rapidamente.

Casa com ar condicionado



Tabela de Combinações para Multi Splits

Os equipamentos 2x1 podem combinar-se com 1 ou com 2 unidades interiores.

Os equipamentos 3x1, 4x1 e 5x1 podem-se combinar com 2, 3, 4 ou 5 unidades interiores a uma única unidade exterior.

As unidades interiores podem ser todas do mesmo tipo ou de diferentes tipos (Mural, Teto/Chão, Cassette ou Conduto) e com potências diferentes, de acordo com as seguintes tabelas:

2x1 - Unidade Exterior de 5,3 kW (18.000 BTU/h)

1 Unidade Interior (mil BTU/h)	2 Unidades Interiores (mil BTU/h)
Combinação	Combinação
7	7 + 7
9	7 + 12
12	9 + 12
	7 + 9
	9 + 9

3x1 - Unidade Exterior de 7 kW (24.000 BTU/h)

2 Unidades Interiores (mil BTU/h)	3 Unidades Interiores (mil BTU/h)
Combinação	Combinação
7 + 7	7 + 7 + 7
7 + 12	7 + 7 + 18
9 + 9	7 + 9 + 18
9 + 18	9 + 9 + 12
12 + 18	12 + 12 + 12
7 + 9	7 + 7 + 9
7 + 18	7 + 9 + 9
7 + 12	7 + 12 + 12
12 + 12	9 + 9 + 18
18 + 18	7 + 7 + 12
	7 + 9 + 12
	9 + 9 + 9
	9 + 12 + 12

4x1 - Unidade Exterior de 8,2 kW (28.000 BTU/h)

2 Unidades Interiores (mil BTU/h)	3 Unidades Interiores (mil BTU/h)	4 Unidades Interiores (mil BTU/h)
Combinação	Combinação	Combinação
7 + 7	7 + 7 + 7	7 + 7 + 7 + 7
7 + 12	7 + 7 + 18	7 + 7 + 7 + 18
9 + 9	7 + 9 + 18	7 + 7 + 9 + 18
9 + 18	9 + 9 + 9	7 + 9 + 9 + 12
12 + 18	9 + 12 + 12	9 + 9 + 12 + 12
7 + 9	12 + 12 + 18	7 + 7 + 7 + 9
7 + 18	7 + 7 + 9	7 + 7 + 9 + 9
9 + 12	7 + 9 + 9	7 + 7 + 12 + 12
12 + 12	7 + 12 + 12	9 + 9 + 9 + 9
18 + 18	9 + 9 + 12	7 + 7 + 7 + 12
	9 + 12 + 18	7 + 7 + 9 + 12
	7 + 7 + 12	7 + 9 + 9 + 9
	7 + 9 + 12	9 + 9 + 9 + 12
	7 + 12 + 18	
	9 + 9 + 18	
	12 + 12 + 12	

Legenda

Cinza:

combinações possíveis das unidades interiores, sem que se ultrapasse a capacidade máxima da unidade exterior.

Amarelo:

com todas as unidades interiores a funcionarem em simultâneo, é superada a potência nominal do aparelho exterior, no entanto não é ultrapassada a potência máxima de 130%.

Laranja:

se os aparelhos interiores somarem uma capacidade superior à do aparelho exterior, e estiverem ligados em simultâneo, a eficiência de cada um deles será inferior a 100%. A potência máxima que a instalação vai alcançar será a da unidade exterior e, em alguns casos, pode não ser atingida a temperatura selecionada. Logo, estas combinações não são aconselhadas se prevermos o funcionamento simultâneo de todos os aparelhos interiores. Podemos considerar a sua utilização, caso não funcionem todos ao mesmo tempo.

4x1 - Unidade Exterior de 10,6 kW (36.000 BTU/h)

2 Unidades Interiores (mil BTU/h)	3 Unidades Interiores (mil BTU/h)		4 Unidades Interiores (mil BTU/h)	
Combinação	Combinação	Combinação	Combinação	Combinação
7 + 12	7 + 7 + 7	9 + 12 + 18	7 + 7 + 7 + 7	7 + 9 + 18 + 18
7 + 18	7 + 7 + 9	9 + 12 + 22	7 + 7 + 7 + 9	7 + 12 + 12 + 12
7 + 22	7 + 7 + 12	9 + 18 + 18	7 + 7 + 7 + 12	7 + 12 + 12 + 18
9 + 9	7 + 7 + 18	9 + 18 + 22	7 + 7 + 7 + 18	9 + 9 + 9 + 9
9 + 12	7 + 7 + 22	9 + 21 + 22	7 + 7 + 7 + 22	9 + 9 + 9 + 12
9 + 18	7 + 9 + 9	12 + 12 + 12	7 + 7 + 9 + 9	9 + 9 + 9 + 18
9 + 22	7 + 9 + 12	12 + 12 + 18	7 + 7 + 9 + 12	9 + 9 + 9 + 22
12 + 12	7 + 9 + 18	12 + 12 + 22	7 + 7 + 9 + 18	9 + 9 + 12 + 12
12 + 18	7 + 9 + 22	12 + 18 + 18	7 + 7 + 9 + 22	9 + 9 + 12 + 18
12 + 22	7 + 12 + 12	12 + 18 + 22	7 + 7 + 12 + 12	9 + 9 + 12 + 22
18 + 18	7 + 12 + 18	18 + 18 + 18	7 + 7 + 12 + 18	9 + 9 + 18 + 18
18 + 22	7 + 12 + 22		7 + 7 + 12 + 22	9 + 12 + 12 + 12
22 + 22	7 + 18 + 18		7 + 7 + 18 + 18	9 + 12 + 12 + 18
	7 + 18 + 22		7 + 9 + 9 + 9	12 + 12 + 12 + 12
	7 + 22 + 22		7 + 9 + 9 + 12	
	9 + 9 + 9		7 + 9 + 9 + 18	
	9 + 9 + 12		7 + 9 + 9 + 22	
	9 + 9 + 18		7 + 9 + 12 + 12	
	9 + 9 + 22		7 + 9 + 12 + 18	
	9 + 12 + 12		7 + 9 + 12 + 22	

Tabela de Combinações para Multi Splits

5x1 - Unidade Exterior de 12,4 kW (42.000 BTU/h)

2 Unidades Interiores (mil BTU/h)	3 Unidades Interiores (mil BTU/h)		4 Unidades Interiores (mil BTU/h)		
Combinação	Combinação	Combinação	Combinação	Combinação	Combinação
7 + 18	7 + 7 + 7	9 + 9 + 22	7 + 7 + 7 + 7	7 + 9 + 9 + 22	9 + 9 + 12 + 12
7 + 22	7 + 7 + 9	9 + 12 + 12	7 + 7 + 7 + 9	7 + 9 + 12 + 12	9 + 9 + 12 + 18
9 + 12	7 + 7 + 12	9 + 12 + 18	7 + 7 + 7 + 12	7 + 9 + 12 + 18	9 + 9 + 12 + 22
9 + 18	7 + 7 + 18	9 + 12 + 22	7 + 7 + 7 + 18	7 + 9 + 12 + 22	9 + 9 + 18 + 18
9 + 22	7 + 7 + 22	9 + 18 + 18	7 + 7 + 7 + 22	7 + 9 + 18 + 18	9 + 9 + 18 + 22
12 + 12	7 + 9 + 9	9 + 18 + 22	7 + 7 + 9 + 9	7 + 9 + 18 + 22	9 + 9 + 21 + 22
12 + 18	7 + 9 + 12	9 + 21 + 22	7 + 7 + 9 + 12	7 + 9 + 22 + 22	9 + 12 + 12 + 12
12 + 22	7 + 9 + 18	12 + 12 + 12	7 + 7 + 9 + 18	7 + 12 + 12 + 12	9 + 12 + 12 + 18
18 + 18	7 + 9 + 22	12 + 12 + 18	7 + 7 + 9 + 22	7 + 12 + 12 + 18	9 + 12 + 12 + 22
18 + 22	7 + 12 + 12	12 + 12 + 22	7 + 7 + 12 + 12	7 + 12 + 12 + 22	9 + 12 + 18 + 18
22 + 22	7 + 12 + 18	12 + 18 + 18	7 + 7 + 12 + 18	7 + 12 + 18 + 18	9 + 12 + 18 + 22
	7 + 12 + 22	12 + 18 + 22	7 + 7 + 12 + 22	7 + 12 + 18 + 22	9 + 12 + 22 + 22
	7 + 18 + 18	12 + 22 + 22	7 + 7 + 18 + 18	7 + 12 + 22 + 22	9 + 18 + 18 + 18
	7 + 18 + 22	18 + 18 + 18	7 + 7 + 18 + 22	7 + 18 + 18 + 18	12 + 12 + 12 + 12
	7 + 21 + 22	18 + 18 + 22	7 + 7 + 22 + 22	9 + 9 + 9 + 9	12 + 12 + 12 + 18
	9 + 9 + 9	18 + 22 + 22	7 + 9 + 9 + 9	9 + 9 + 9 + 12	12 + 12 + 12 + 22
	9 + 9 + 12	22 + 22 + 22	7 + 9 + 9 + 12	9 + 9 + 9 + 18	12 + 12 + 18 + 18
	9 + 9 + 18		7 + 9 + 9 + 18	9 + 9 + 9 + 22	12 + 12 + 18 + 22

5x1 - Unidade Exterior de 12,4 kW (42.000 BTU/h)

5 Unidades Interiores (mil BTU/h)		
Combinação	Combinação	Combinação
7 + 7 + 7 + 7 + 7	7 + 7 + 9 + 12 + 12	7 + 9 + 12 + 12 + 18
7 + 7 + 7 + 7 + 9	7 + 7 + 9 + 12 + 18	7 + 9 + 12 + 12 + 22
7 + 7 + 7 + 7 + 12	7 + 7 + 9 + 12 + 22	7 + 12 + 12 + 12 + 12
7 + 7 + 7 + 7 + 18	7 + 7 + 9 + 18 + 18	7 + 12 + 12 + 12 + 18
7 + 7 + 7 + 7 + 22	7 + 7 + 9 + 18 + 22	9 + 9 + 9 + 9 + 9
7 + 7 + 7 + 9 + 9	7 + 7 + 12 + 12 + 12	9 + 9 + 9 + 9 + 12
7 + 7 + 7 + 9 + 12	7 + 7 + 12 + 12 + 18	9 + 9 + 9 + 9 + 18
7 + 7 + 7 + 9 + 18	7 + 7 + 12 + 12 + 22	9 + 9 + 9 + 9 + 22
7 + 7 + 7 + 9 + 22	7 + 7 + 12 + 18 + 18	9 + 9 + 9 + 12 + 12
7 + 7 + 7 + 12 + 12	7 + 9 + 9 + 9 + 9	9 + 9 + 9 + 12 + 18
7 + 7 + 7 + 12 + 18	7 + 9 + 9 + 9 + 12	9 + 9 + 9 + 12 + 22
7 + 7 + 7 + 12 + 22	7 + 9 + 9 + 9 + 18	9 + 9 + 9 + 18 + 18
7 + 7 + 7 + 18 + 18	7 + 9 + 9 + 9 + 22	9 + 9 + 12 + 12 + 12
7 + 7 + 7 + 18 + 22	7 + 9 + 9 + 12 + 12	9 + 9 + 12 + 12 + 18
7 + 7 + 9 + 9 + 9	7 + 9 + 9 + 12 + 18	9 + 9 + 12 + 12 + 22
7 + 7 + 9 + 9 + 12	7 + 9 + 9 + 12 + 22	9 + 12 + 12 + 12 + 12
7 + 7 + 9 + 9 + 18	7 + 9 + 9 + 18 + 18	9 + 12 + 12 + 12 + 18
7 + 7 + 9 + 9 + 22	7 + 9 + 12 + 12 + 12	12 + 12 + 12 + 12 + 12

Como nos contactar...



**SERVIÇOS
PÓS-VENDA**

211 540 720 ou **808 234 212**

chamada local

Dias úteis: das 8h00 às 20h00



www.junkers.pt



www.facebook.com/junkersportugal



Youtube - Junkers Portugal



Telefone nº 21 850 00 98

Fax nº 21 850 01 61



junkers@pt.bosch.com

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
BUREAU VERITAS
Certification



Departamento Comercial
e Assistência Técnica
Av. Inf. D. Henrique, Lote 2E-3E
1800-220 Lisboa – Portugal

Bosch Termotecnologia, S.A.
Sede: Av. Infante D. Henrique Lotes 2E-3E, 1800-220 Lisboa | Portugal
Capital social: 2 500 000 EUR | NIPC: PT 500 666 474 | CRC: Aveiro
BOSCH, JUNKERS e o símbolo são marcas registadas da Robert Bosch GmbH, Alemanha.

A JUNKERS reserva-se o direito de proceder a alterações sem aviso prévio 8.738.718.323 (07.17)

Agente